

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2021, 1º/3/2022, 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026 e 1º/3/2027.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 10/5/2021, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 10/5/2021, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 11/5/2021; e

VI - data de liquidação da revenda: 10/8/2021.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 10/5/2021, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n

$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times P \{[(fk - 1) \times$

$k=1$

q

$S/100] + 1\} - CJ2 \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$

$k=1$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k -ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 19957.000301/2019-81.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades LDN e LDI, para a regional da CVM em São Paulo. Vigência: 02/06/2021 a 01/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.427,18. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 19957.001060/2019-97.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades LDN e LDI, para a regional da CVM em Brasília. Vigência: 27/06/2021 a 26/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 386,24. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 183023 - INMETRO

Número do Contrato: 8/2017.

Nº Processo: 52600.104618/2017-39.

Pregão. Nº 10/2016. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 05.703.030/0001-88 - CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 008/2017 (sei 0014826), por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 2.1 da sua cláusula segunda e no inciso ii do art. 57 da lei n.º 8.666/1993, com início em 26/05/2021 e término em 26/05/2022.. Vigência: 26/05/2021 a 26/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.808.000,00. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2021).

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2021

O Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI, no uso de suas atribuições legais e com base na iniciativa 1.5 do Plano de Ação 2021, instituído pela Portaria INPI/PR nº 17, de 03 de fevereiro de 2021, de Modernização do Exame de Marcas, comunica aos interessados a prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 1, de 5 de abril de 2021:

Art. 1º Fica prorrogado, até 12 de junho de 2021, o prazo para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas às minutas de:

I Ato normativo que disporá sobre a registrabilidade de marcas sob a forma de apresentação "marca de posição", à luz do estabelecido pelo art. 122 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; e II Diretrizes de exame de pedidos de registro de marcas de posição.

Art. 2º As minutas estão disponíveis, na íntegra, durante o período de consulta, no portal do INPI, no endereço eletrônico www.inpi.gov.br, e que as sugestões deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico consultapublicamarcas@inpi.gov.br, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico supracitado.

§1º As manifestações devem ser inseridas no campo correspondente a cada artigo ou item das minutas e versar especificamente sobre a matéria objeto do referido artigo ou item.

§2º As manifestações referentes a itens cuja matéria seja estritamente administrativa e que não versem sobre o exame de pedidos de registro de marcas de posição devem ater-se a possíveis inconsistências ou imprecisões textuais das minutas.

§3º Manifestações encaminhadas após o prazo, por meios diversos ou contrariamente ao estipulado no primeiro e no segundo parágrafos deste artigo não serão consideradas para fins desta consulta pública.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no artigo 1º, o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual apresentará resposta às contribuições recebidas no processo de Consulta Pública, juntamente com os textos definitivos do citado ato normativo e das diretrizes de exame.

CLÁUDIO VILAR FURTADO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei Nº 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO: Antonio Rodrigo Martins (NB: 1098699570, CPF: 01174151030, Protocolo: 674637532, Representante Legal: Maria Ivani Gomes dos Santos, CPF 97743682072) comparecer às 07:20 do dia 09/06/2021 no INSS (Av. Mauricio Cardoso, 1224, Centro, Soledade/RS, CEP 99300000) para Avaliação Social;

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Damiao Antonio da Silva (NB: 5207107875, CPF: 08485628446, Protocolo: 2096608751, Representante Legal: Maria Das Dores Conceicao da Silva, CPF 08520164412); Manoel de Andrade Neto (NB: 0743336046, CPF: 76851974800); Deusilene Rosa Macedo Moreira (NB: 5224386752, CPF: 04879184527, Representante Legal: Noemia Rosa de Macedo Moreira, CPF 00000000000); Erinaldo da Silva Pinheiro (NB: 5204207526, CPF: 13352036721, Representante Legal: Joao Ernesto Pinheiro, CPF 89655303772); Debora Vitoria Andrade Goncalves (NB: 5208790587, CPF: 04624848586, Representante Legal: Marcia Pinto Andrade, CPF 97201014587); Gabriel de Sa Martins (NB: 5192948211, CPF: 38745783802, Representante Legal: Marineide Rodrigues de Sa, CPF 15041516820); Elson Jose Vitorino Macedo (NB: 5216692815, CPF: 38620324500); Gelton Lima da Silva (NB: 5187178551, CPF: 03259452176, Representante Legal: Maria de Lurdes Lima da Silva, CPF 65799313100); Gilberto Gil Alves Sousa Filho (NB: 1710898256, CPF: 07692333335, Representante Legal: Maria do Socorro dos Santos da Silva, CPF 97470821368); Eduardo Oliveira dos Santos (NB: 5042178674, CPF: 90794273572); Aldair Lira da Silva (NB: 1036364957, CPF: 88432998249, Representante Legal: Aguinaldo Pereira da Silva, CPF 00000000000); Roberto Ferreira dos Santos (NB: 5299036902, CPF: 05126793551, Representante Legal: Maximiana Cardoso dos Santos, CPF 01153904560); Elza Goncalves Rosa (NB: 5358905339, CPF: 04537285613); Marina Celestino de Santana (NB: 5341483622, CPF: 65311850582, Representante Legal: Marina Correia de Santana, CPF 59206306553); Kelciane Alves de Sousa (NB: 5189024993, CPF: 60149770316, Protocolo: 77592613); Gerarda dos Santos Pereira (NB: 1422811023, CPF: 66907519291); Ormilinda Vieira de Carvalho dos Santos (NB: 5387367927, CPF: 02644426103, Protocolo: 501841851); Joao Paulo de Souza Ferreira (NB: 1130449197, CPF: 31660301823, Protocolo: 1930093710, Representante Legal: Waldemar Ferreira, CPF 41415779953); Francisco Teixeira de Oliveira (NB: 1075158890, CPF: 00869405896, Protocolo: 801981667); Fabiano Tezori (NB: 6005794730, CPF: 04003389042, Protocolo: 1673543301); Josefa Gomes da Silva (NB: 5371863784, CPF: 02944971450, Protocolo: 2064288287); Cleberon de Souza Maia (NB: 5390418081, CPF: 07713557776, Protocolo: 2003062610); Rafael Fernandes (NB: 1008026724, CPF: 06170634430, Protocolo: 147606455, Representante Legal: Maria Fernandes da Silva, CPF 45141266400); Rita de Cassia da Silva (NB: 5397929626, CPF: 94088390482, Protocolo: 1829059735); Michelle Oliveira Santos (NB: 5416797157, CPF: 85387908549, Protocolo: 683343662); Leonildo Michael Chiuuchi (NB: 5336671173, CPF: 17750548882, Protocolo: 179633922); Lourivaldo Ramos de Jesus (NB: 7002366131, CPF: 20585977534, Protocolo: 1867710035); Anderson Felgoui Pardini (NB: 5700100351, CPF: 23223450831, Protocolo: 250161447); Antonio Francisco da Silva Barbosa (NB: 1322102560, CPF: 02040647325, Protocolo: 1490364700, Representante Legal: Maria Das Gracias Silva, CPF 52088308334); Neide Celeste Sampaio Silva (NB: 5341488500, CPF: 00163352526); Clara Barros Pinheiro (NB: 7015953260, CPF: 08269124516, Protocolo: 1153679422, Representante Legal: Isa Barros Pereira, CPF 06962199562); Carlos Eduardo de Oliveira de Mattos (NB: 5360332936, CPF: 02046405048, Protocolo: 1769381919, Representante Legal: Marta Fatiane de Oliveira Santos, CPF 94532826004); Francisco Jose de Lima (NB: 1050471420, CPF: 68774079549); Antonio da Cruz Coutinho Neto (NB: 1158706984, CPF: 05445144402, Representante Legal: Antonia da Silva Lima, CPF 05447115485); Eliana Azevedo Tavares Monteiro (NB: 1023015959, CPF: 09952495714); Susane Barcelos da Silva (NB: 1013570763, CPF: 84025425068, Protocolo: 2010027925); Zenir de Oliveira Lopes (NB: 1013547273, CPF: 00817434089, Protocolo: 489171562); Alison Daniel Ribeiro (NB: 1062429637, CPF: 38240674801, Representante Legal: Neucineia Pereira de Souza Ribeiro, CPF 00000000000); Josefa Ferreira da Silva (NB: 1163759306, CPF: 07050769703); Valdir Geremia (NB: 1163871475, CPF: 00658385992, Representante Legal: Loiri Geremia, CPF 04074759900); Edmilso Pereira dos Santos (NB: 1047832299, CPF: 88097048353); Raian Santos Bispo (NB: 5397116820, CPF: 05986497511, Protocolo: 1267551241, Representante Legal: Cleonice dos Santos, CPF 01996500554); Raimundo Gonzaga da Silva (NB: 5252139225, CPF: 60020479301, Protocolo: 183770783, Representante Legal: Maria da Silva Ribeiro, CPF 27316181320); Joao Paulo Melo Chaves (NB: 1799789630, CPF: 02062594330); Volmir de Carvalho (NB: 1692739236, CPF: 03963027002, Protocolo: 1488649643); Ricardo Machado da Silva (NB: 5314139428, CPF: 03605120547, Protocolo: 1222200596, Representante Legal: Silvana Nunes Machado, CPF 32394511826); Erasmo Carlos Faustino da Silva (NB: 1280872184, CPF: 05986216440, Protocolo: 1526218241); Cleusa de Fatima de Melo (NB: 5273197852, CPF: 06689561941, Protocolo: 1754096754); Rogerio Augusto da Silva M Goncalves (NB: 5306168651, CPF: 39646192807, Protocolo: 187528541, Representante Legal: Daiane Narielli da Silva Moreira, CPF 02205098322); Maria Ferreira de Melo (NB: 1392163177, CPF: 03413529420, Protocolo: 1858762940); Thiago Felipe Dias Araujo (NB: 1242153516, CPF: 03312150396, Protocolo: 843961003, Representante Legal: Antonia Santos Dias, CPF 16105796315); Benedito Sepeda Rodrigues (NB: 1934500558, CPF: 00894138227, Protocolo: 602807764); Josue Nunes Pereira (NB: 1827487213, CPF: 08410144344, Protocolo: 1315162722, Representante Legal: Jose Pereira de Souza, CPF 07831655794); Maria Aparecida Ferreira dos Santos (NB: 1096103980, CPF: 07558107407, Protocolo: 12273818); Laura Nunes Ribeiro (NB: 5301300381, CPF: 10161536603, Protocolo: 949116155, Representante Legal: Juliana Nunes Bento, CPF 09073397600); Derval Francisco da Silva Santos (NB: 5221628453, CPF:

